



LEI Nº 6.595, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica denominada de Rua José Manoel da Silva, a atual Rua Projetada via local 01 no Loteamento Luar de Caruaru.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOSÉ MANOEL DA SILVA**, antiga Via Local 01, a qual tem início entre o lote 04 da quadra 17 e o lote 01 da quadra 18 e termina entre o lote 04 da quadra 01 e o lote 01 da quadra 02, constante no **loteamento LUAR DE CARUARU (Planta 358)**, localizada no Bairro **SERRAS DO VALE**, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 29 de dezembro de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR MOYSÉS SANTOS